

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA
www.cmlf.ba.gov.br
Desde 1963 garantindo Cidadania.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008PE/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.287.990/0001-41, com sede na Praça João Thiago dos Santos s/n, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.700-000, neste ato representado por sua Presidenta Vereadora Rosenaide Carvalho de Brito, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa W Mendes Assistência Técnica e Locação de Eletrodomésticos Ltda, CNPJ 00.562.490/0001-10, com endereço na Rua Manoel Silvestre Leite, nº 08, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.700-000, neste ato representada por Orlando Maia Santos, RG 01.105.665-72 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro no artigo 65, § 1º da Lei 8666/93, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao presente contrato de prestação de serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO, item 1.1 com o acréscimo de 24,98% ao contrato, correspondendo ao incremento de 12 máquinas de 12.000 btu's, no valor mensal de R\$ 1.164,84 (mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e valor anual de R\$ 69.935,04 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) que passa a vigorar com os seguintes quantitativos e valores:

Item	Quant	Unid	Especificações	Vlr.Unit.	Vlr.Mensal	Vlr.Anual
1	52	UND	Condicionador de ar tipo split, de parede, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/H, ciclo frio, tensão 220V, bifásico, gás R410a, condensadora com serpentina de cobre, baixo nível de ruído (máximo de 39 decibéis de ruído). Classificação energética Inmetro "A", com selo PROCEL, Display Digital na Evaporadora, (economia A), filtragem do Ar (reduz bactérias e odores), Desumidificador, Timer Digital, Turbo; Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio; com garantia mínima: 1 (um) ano. O produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue, conforme norma da ABNT vigente. Rotulagem contendo, no mínimo, o selo Inmetro e certificado com Selo PROCEL "A" de eficiência energética, nome do produto, nome ou marca do fabricante e a tensão nominal.	97,07	5.047,64	60.571,68
2	2	UND	Condicionador de ar tipo split, de parede, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/H, ciclo frio, tensão 220V, bifásico, gás R410a, condensadora com serpentina de cobre, baixo nível de ruído (máximo de 39 decibéis de ruído). Classificação energética Inmetro "A", com selo PROCEL, Display Digital na Evaporadora, (economia A), filtragem do Ar (reduz bactérias e odores), Desumidificador, Timer Digital, Turbo; Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio;	97,07	194,14	2.329,68

Orlando M. A Santos
COMERCIAL W MENDES



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

29

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

			com garantia mínima: 1 (um) ano. O produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue, conforme norma da ABNT vigente. Rotulagem contendo, no mínimo, o selo Inmetro e certificado com Selo PROCEL "A" de eficiência energética, nome do produto, nome ou marca do fabricante e a tensão nominal.			
3	6	UND	Condicionador de ar tipo split, de parede, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/H, ciclo frio, tensão 220V, bifásico, gás R410a, condensadora com serpentina de cobre, baixo nível de ruído (máximo de 39 decibéis de ruído). Classificação energética Inmetro "A", com selo PROCEL, Display Digital na Evaporadora, (economia A), filtragem do Ar (reduz bactérias e odores), Desumidificador, Timer Digital, Turbo; Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio; com garantia mínima: 1 (um) ano. O produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue, conforme norma da ABNT vigente. Rotulagem contendo, no mínimo, o selo Inmetro e certificado com Selo PROCEL "A" de eficiência energética, nome do produto, nome ou marca do fabricante e a tensão nominal.	97,69	586,14	4.663,08
Valor Total					5.827,92	69.935,04
Valor mensal: (cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)						
Valor anual: (sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E VINCULAÇÃO AO EDITAL, item 3.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. O valor deste Contrato passa a totalizar o montante anual de R\$ R\$ 69.935,04 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO


Ficam inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este Termo Aditivo contidas no Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Lauro de Freitas, 05 de outubro de 2023

Rosenaide Carvalho de Brito
Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas
Contratante

Testemunha 1
Nome:
CPF:


Orlando Maia Santos
COMERCIAL W MENDES
W Mendes Assist. Técnica e Locação de
Eletrodom. Ltda
CNPJ 00.562.490/0001-10
Contratada
Testemunha 2
Nome: *Rosane Costa*
CPF: *047.763.285-85*